GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Especial de Licitação - Procedimento Ordinário de Licitação n° 04/2022

Circular n.º 1/2023 - METRO-DF/PRE/CEL-POL-04-2022 Brasília-DF, 16 de janeiro de 2023

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Procedimento Ordinário de Licitação nº 04/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de obras de adequação das condições de acessibilidade das estações operacionais do METRÔ-DF, conforme normas NBR 9050 e NBR 16537, seguem as seguintes considerações:

Questionamento 1:

O custo da **Administração Local** estimado pelo METRÔ-DF de **R$ 490.589,15** (Data base 06/2022) sofreu um reajuste de aproximadamente **9,40%**, passando a **R$ 536.697,26** (Data base 11/2022) contudo, para não ultrapassarmos o preço de venda limite de **R$ 596.771,24** estimado pelo órgão, deveríamos adotar um **BDI híbrido = 11,19%** (média considerando taxas de BDI distintas para mão de obra e material).
Este valor é inexequível pois, mesmo quando **zeramos o lucro bruto** na composição do BDI conforme demonstrado abaixo, encontramos uma taxa superior aos 11,19%.

DATA BASE 06/2022
Custo: R$ 490.589,15
Preço de Venda: R$ 596.771,24
BDI híbrido = 21,64%

Composição	M1001013	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ACESSIBILIDADE ESTAÇÕES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	490.589,15	490.589,15
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	14,0000000	16.332,05	228.648,70
Composição Auxiliar	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	13,0000000	7.771,46	101.028,98
Composição Auxiliar	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	13,0000000	5.061,64	65.801,32
Composição Auxiliar	101460	NOT Próprio	VIGIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (NOTURNO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	13,0000000	4.315,00	56.095,00
Composição Auxiliar	101445	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	3,0000000	4.724,80	14.174,40
Composição Auxiliar	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	3,0000000	3.517,18	10.551,54
Composição Auxiliar	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	3,0000000	4.763,07	14.289,21
	Observação		Composição elaborada conforme cronograma	MO sem LS => 213.781,91	LS =>	235.459,39	MO com LS =>	449.241,30
				Valor do BDI => 106.182,09			Valor com BDI	596.771,24

DATA BASE 11/2022
Custo: R$ 536.697,26
Preço de Venda: R$ 596.771,24
BDI híbrido = 11,19%

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	M1001013	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ACESSIBILIDADE ESTAÇÕES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	536.697,26	536.697,26
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	OUT	MES	14,0000000	18.056,59	252.792,26
Composição Auxiliar	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	OUT	MES	13,0000000	8.292,51	107.802,63
Composição Auxiliar	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	OUT	MES	13,0000000	5.611,72	72.952,36
Composição Auxiliar	101460	NOT Próprio	VIGIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (NOTURNO)	OUT	MES	13,0000000	4.675,49	60.781,37
Composição Auxiliar	101445	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	OUT	MES	3,0000000	5.125,18	15.375,54
Composição Auxiliar	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	OUT	MES	3,0000000	3.834,09	11.502,27
Composição Auxiliar	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	OUT	MES	3,0000000	5.163,61	15.490,83

COMPOSIÇÃO DO BDI
Composição da taxa de BDI considerando **Lucro Bruto = 0,00%**

Memória de Cálculo do BDI	SEM DESONERAÇÃO		
	SERVIÇOS		MATERIAIS
	ISS = 2%	ISS = 1,00%	ISS = 0%
GRUPO A			
1. Administração Central	4,00	4,00	3,45
Total A	4,00	4,00	3,45
GRUPO B			
2. Seguro + Garantia	0,80	0,80	0,85
3. Risco	1,27	1,27	0,48
4. Lucro Bruto	0,00	0,00	5,11
5. Despesa Financeira	1,23	1,23	0,85
Total B	3,30	3,30	7,29
GRUPO C			
6. ISS (Decisão Nº 1.833 / 2.010 - TCDF)	2,00	1,00	0,00
7. PIS (Regime de Tributação: Lucro Presumido)	0,65	0,65	0,65

8. COFINS (Regime de Tributação: Lucro Presumido)	3,00	3,00	3,00
9. CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)	0,00	0,00	0,00
Total C	5,65	4,65	3,65
BDI / LDI Calculado	13,80%	12,61%	15,28%

7.2. O responsável pela condução do certame promoverá a verificação da efetividade da proposta, promovendo-se a desclassificação daqueles que:

Edital - POL n. 04/2022 - Republicação (102881584) SEI 00097-00014258/2021-11 / pg. 8

7.2.1. Contenham vícios insanáveis;

7.2.2. Descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;

7.2.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

7.2.3.1. Consideram-se inexequíveis os preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referiram a materiais e instalações de propriedade do próprio INTERESSADO, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.2.4. Encontrem-se acima do orçamento estimado para a contratação, mesmo após a fase de negociação;

7.2.4.1. O preço global e os preços unitários estimados pelo METRÔ-DF constituirão referência máxima para a admissibilidade da proposta.

Resposta 1: Mesmo após a republicação do Orçamento Referencial, a data-base SINAPI se manteve no mês 06/22. O custo de Administração Local de R$ 426.423,65 (valor sem BDI) e preço de R$ 518.581,69 (valor com BDI), teve alteração devido ao reajuste dos coeficientes de mão de obra, para se adequarem ao Cronograma Físico, conforme já elucidado no Despacho - METRO-DF/DTE/SPR/TGAQU (102012154).

Entretanto a licitante utilizou para a composição de sua Administração Local, apresentada no questionamento citado no caput (103592528), a tabela referencial SINAPI com data-base de 11/2022, e devido ao ocorrido, elevou o custo da composição da Administração Local para R$ 536.697,26 (valor citado pela licitante sem BDI). Reiteramos que a licitante tem liberdade de escolher os preços que melhor lhe couberem para a composição de seu orçamento, e acertadamente relatou que os preços unitários estimados pelo Metrô-DF constituem referência máxima para a admissibilidade de proposta, portanto não podem ser ultrapassados.

A validade do Orçamento Referencial consoante o manual "ORIENTAÇÕES NORMATIVAS PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL", da Secretaria de Obras do Distrito Federal - SODF, em seu item "3.1.1.2. Temporalidade" é definida como 12 (doze) meses. Desta forma, o custo e preço definidos por este núcleo se manterão os mesmos, cabendo à licitante se adequar ao estabelecido.

Informamos que o reajuste dos preços se dará futuramente após 12 meses da apresentação da proposta comercial, conforme estabelecido no Projeto Básico (item 18.3) e Edital (item 13.1 e 13.1.3).

Atenciosamente,

Isadora Orbage de Britto Taquary

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Presidente da Comissão**, em 16/01/2023, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **103819782** código CRC= **C6FC014E**.